



C.
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.384, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.032876/2013-99, resolve:

Alterar a jornada de trabalho para conceder horário especial à servidora **LILIANE HENRIQUE DO NASCIMENTO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2030356, lotada no Instituto de Psicologia - IP, a ser exercido às terças-feiras e quintas-feiras, das 16:00 às 18:00, conforme §2º, art. 98, da Lei 8.112/90.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 30 / 09 / 16
CAS / DAP / UFAL